



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CNPJ nº 05.055.128/0001-76  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1180/1081 - E-mail: site.prefeitura@ufcg.edu.br - Site: <http://prefeitura.ufcg.edu.br>

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.031709/2021-73

### Regime previdenciário do orçamento referência

A Lei 13.161/2015 permite o construtor optar pelo recolhimento da contribuição previdenciária:

- Não desonerada** (com inclusão de INSS de 20% nos encargos sociais);
- Desonerada** (com a contribuição previdenciária sobre a receita bruta de 4,5% no BDI e 0% de INSS).

Para avaliar qual regime de contribuição previdenciária é mais vantajoso para a instituição, foram elaborados dois orçamentos e será adotado como orçamento referência o que resultar menor valor para a instituição.

Para a obra “**Adaptação às normas de segurança contra incêndio e pânico e adequações na biblioteca central, Campus Sede**” o mais vantajoso para a instituição é o regime previdenciário **não desonerado**. Solicitamos que esta informação seja **incluída no edital**, informando também que caberá a cada licitante escolher o regime que lhe pareça mais adequado, esclarecendo que ganhará a licitação a empresa que ofertar o **menor preço no certame**, independentemente do regime adotado, **não cabendo nenhum pleito posterior de aditamento contratual** em virtude da escolha realizada.

Informamos que o orçamento foi atualizado, conforme jurisprudência do TCU acórdãos 19/2017 – Plenário, 3516/2007 – 1ª Câmara e 1462/2010 – Plenário. A pesquisa de preço tem **validade de 180 dias**. Nesse contexto a planilha orçamentária referência, transcorrido este prazo, a Prefeitura Universitária deverá ser informada para **providenciar a atualização deste**.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS, ENGENHEIRO CIVIL**, em 22/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO ELETRICO**, em 22/09/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3818500** e o código CRC **098A8C36**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23096.031709/2021-73

SEI nº 3818500